



APRESENTAÇÃO

Essa carta de serviços é um documento elaborado pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Conchal que visa informar as pessoas sobre os serviços prestados, as formas de acesso e seus compromissos de atendimento ao público.

O presente documento cumpre a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Vale ressaltar que os dados presentes neste documento, serviços, horários e locais de atendimento poderão, eventualmente, sofrer modificações, devido necessidades demandadas.

Conchal, julho de 2024



Prefeito - Luiz Vanderlei Magnusson

Vice-prefeita - Angela Maria Vivaldini da Costa Caleffi

Competência do Departamento: é o responsável em coordenar as relações entre os Poderes Executivo e Legislativo, orientar e assessorar o Prefeito nos assuntos que lhe são pertinentes e formular e implementar políticas de comunicação. Também receber, expedir, controlar e elaborar todos os expedientes, correspondências, protocolos e processos com trâmite no Gabinete e apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da Administração Pública.

Responsável: Cassiana Rita Lindes Silva

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 - Centro - CEP:

13.835-015

Horário de Atendimento ao público: segunda a sexta-feira, exceto

pontos facultativos e feriados das 9h às 16h

Contatos: (19) 3866-8602. E-mail:imprensa@conchal.sp.gov.br

Serviços:

Assessoria Geral de Gabinete

Competências e público-alvo: assessorar o Prefeito em todas as atividades de Gabinete, atendimento aos diretores, chefes,



servidores e o público em geral e outras ações implícitas ao exercício da política administrativa.

Responsável: André Caleffi

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 - Centro - CEP:

13.835-015

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos

facultativos e feriados das 9h às 13h e das 14h30 às 16h.

Contatos: (19) 3866-8600 / gabinete@conchal.sp.gov.br.

Ouvidoria

Competências: coletar, controlar, elaborar e expedir os atos oficiais do Gabinete do Prefeito; receber informações, sugestões, elogios e reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, encaminhando-os as unidades administrativas para análise e decisão de seus responsáveis.

Público-alvo: população

Responsável: Rafael Breda

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 - Centro - CEP:

13.835-015

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos

facultativos e feriados das 9h às 13h e das 14h30 às 16h.

Contatos: (19) 3866-8600 / gabinete1@conchal.sp.gov.br.

Recepção



Competências: recepciona pessoas que procuram a unidade, toma conhecimento dos assuntos a serem tratados, com a finalidade de prestar-lhes as informações desejadas. Atende ligações telefônicas e encaminha ao respectivo responsável.

Público-alvo: população

Responsável: Nathália Janaína de Araújo

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 - Centro - CEP:

13.835-015

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, exceto pontos

facultativos e feriados das 9h às 16h.

Contatos: telefone e whatsApp (19) 3866-8602

E-mail: prefeito@conchal.sp.gov.br.

Junta do Serviço Militar 043

Competências e público-alvo: realizar o alistamento militar, que é obrigatório a todos os brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos idade. A apresentação é feita entre 02 de janeiro e 30 de junho do ano em que completam 18 anos. Como Conchal é município não tributário, ou seja, considerado pelo Plano Geral de Convocação Anual – PRC de 20/03/1998, como não contribuinte à convocação para Serviço Militar inicial, o jovem recebe o Certificado de Dispensa de Incorporação.

Realização do alistamento: presencial ou online no site www.alistamento.eb.mil.br.

Responsável: Natália Cristina Metzker Moreno

Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 – Centro (ao lado

do Gabinete do Prefeito).



Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira, exceto pontos facultativos e feriados das 8h às 12h e das 13h30 às 16h.

Contatos: (19) 3866-8600 / junta_militar@conchal.sp.gov.br.

Documentos necessários: original e cópia do RG, CPF e comprovante de endereço.

Pagamento: A taxa será emitida por meio de boleto a ser entregue no ato do alistamento ou deverá ser impressa se optar pela forma online, pago somente no Banco do Brasil ou PIX por meio de um QR Code, sendo: R\$ 5,91 para primeira emissão do CDI, R\$ 11,82 se estiver fora do prazo e R\$ 17,73 para emissão de 2º via.

Prazo da realização do serviço: Primeiro alistamento o documento é entregue no ato da realização e 2ª via o prazo é de até 05 dias úteis.